TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

PROCESSO Nº: 214518/22

ENTIDADE: MUNICÍPIO DE JAPIRA

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021

INSTRUÇÃO Nº: 5453/2022 - CGM - PRIMEIRO EXAME

MUNICÍPIO DE JAPIRA. Prestação de Contas do exercício de 2021. Primeiro Exame. Contas com Restrições - Cabe aplicação de multa.

SUMÁRIO DO ESCOPO DA ANÁLISE E INDICAÇÃO DAS OCORRÊNCIAS APONTADAS NESTA INSTRUÇÃO

DESCRIÇÃO DOS ITENS DE ANÁLISE	ITENS CONSTATADOS	ITENS NÃO CONSTATADOS
CONTROLE INTERNO		
Ausência de encaminhamento do Relatório do Controle Interno.		Nada Constatado
O Relatório do Controle Interno encaminhado não apresenta os conteúdos mínimos prescritos pelo Tribunal.		Nada Constatado
O Relatório do Controle Interno apresenta ocorrência de irregularidade passível de desaprovação da gestão.		Nada Constatado
RESULTADO ORÇAMENTÁRIO/FINANCEIRO		
Resultado orçamentário/financeiro de fontes não vinculadas a programas, convênios, operações de créditos e RPPS.		Nada Constatado
AVALIAÇÃO DA APLICAÇÃO NO ENSINO BÁSICO MUNICIPAL		
Aplicação do índice mínimo de 25% em manutenção e desenvolvimento da educação básica municipal.	Há Restrição	
Aplicação de no mínimo 70% dos recursos do FUNDEB na remuneração dos profissionais da educação básica.		Nada Constatado
Aplicação de no mínimo 90% dos recursos do FUNDEB no exercício da arrecadação. Saldo deixado de aplicar no primeiro quadrimestre do exercício seguinte excede a 10%.		Nada Constatado
Aplicação de no mínimo 15% do valor da complementação do Valor Anual Total por Aluno (VAAT) em despesas de capital.		Nada Constatado
Aplicação de no mínimo 50% da complementação do Valor Anual Total por Aluno (VAAT) na educação infantil.		Nada Constatado
AVALIAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES DE SAÚDE MUNICIPAL		
Falta de aplicação do índice mínimo de 15% em serviços e ações de saúde pública.		Nada Constatado
ASPECTOS FISCAIS - LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL		
Limite da Dívida Consolidada – não redução de 25% no prazo legal.		Nada Constatado
Limite da Dívida Consolidada – não retorno ao limite no prazo legal.		Nada Constatado

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR ZLYU.YI1A.EBF9.VS6X

MULTAS DECORRENTES DE ATRASO NA ENTREGA DA PRESTAÇÃO DE CONTAS		
Entrega dos documentos que compõem a Prestação de Contas com atraso.		Nada Constatado
OUTRAS VERIFICAÇÕES		
Acompanhamento de Acórdão do TCE/PR.		Nada Constatado

PRELIMINARES

Trata-se da prestação de contas do **MUNICÍPIO DE JAPIRA**, relativa ao exercício financeiro de 2021, cujo conteúdo e estruturação encontram-se definidos na Instrução Normativa nº 169/2021, do Tribunal de Contas do Paraná.

A presente Instrução tem por finalidade reportar as demonstrações da execução orçamentária, financeira, patrimonial e de resultados relativos ao período abrangido pelo processo e verificar o atendimento dos aspectos legais a que estão sujeitos os atos de gestão, nos termos da Constituição Federal, art. 31, da Lei Complementar nº 113/2005 e do Regimento Interno - Resolução nº 01/2006 e atualizações.

O exame realizado no processo deteve-se na verificação do cumprimento dos procedimentos aplicáveis à Administração Pública e na avaliação de pontos de controle atinentes ao cumprimento de princípios constitucionais e de normas pertinentes, especialmente a Lei Complementar nº 101/00, com o objetivo de instruir a emissão do Parecer Prévio sobre as contas de Governo prestadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal.

PARTE I - EXPOSITIVA

Este título contempla as principais peças da execução orçamentária, financeira, patrimonial e de resultado, na conformação aos formatos estabelecidos pela Lei nº 4.320/64, além dos demonstrativos relativos ao atendimento das exigências legais e constitucionais. Os valores que serão reproduzidos foram extraídos da base de dados de responsabilidade exclusiva da entidade municipal, transmitidas no âmbito do Sistema de Informações Municipais - SIM.

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR ZLYU.YI1A.EBF9.VS6X

RESPONSÁVEIS PELA ENTIDADE

CARGO/FUNÇÃO	NOME	CPF	INÍCIO	FINAL	CRC
Prefeito	ANGELO MARCOS VIGILATO	057.262.759-93	04/01/2019	11/02/2022	
Contador	PRISCILA APARECIDA RIBEIRO FERREIRA	045.107.659-16	12/05/2012	31/12/2024	057161/O-7
Controle Interno	ALEXANDRE RAMOS DA SILVA	005.018.239-05	20/07/2017	31/12/2024	

1 - PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL

1.1 - PLANO PLURIANUAL

Aprovado pela Lei Municipal nº 1147/2017, de 16/10/2017.

1.2 - DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

As Diretrizes para elaboração da proposta orçamentária foram aprovadas pela Lei Municipal nº 1206/2020, de 27/7/2020.

1.3 - ORÇAMENTO ANUAL

O Orçamento para o exercício foi aprovado pela Lei Municipal nº 1213/2020, de 17/12/2020.

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR ZLYU.YI1A.EBF9.VS6X

2 - EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA/FINANCEIRA

2.1 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

MUNICÍPIO DE JAPIRA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
12/2021

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c=(b-a)
RECEITAS CORRENTES	20.613.200,00	23.048.569,62	23.356.129,54	307.559,92
RECEITA TRIBUTÁRIA	657.950,00	1.360.756,04	1.443.293,88	82.537,84
Impostos	637.950,00	1.324.756,04	1.393.377,17	68.621,13
Taxas	20.000,00	36.000,00	49.916,71	13.916,71
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	60.700,00	85.700,00	103.925,78	18.225,78
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	60.700,00	85.700,00	103.925,78	18.225,78
RECEITA PATRIMONIAL	17.300,00	54.794,96	178.954,50	124.159,54
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	17.300,00	54.794,96	178.954,50	124.159,54
Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Domínio Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	168.500,00	168.500,00	171.048,96	2.548,96
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	19.474.150,00	21.069.618,62	21.093.849,20	24.230,58
Transferências da União e de suas Entidades	12.529.950,00	13.219.815,21	12.933.946,32	- 285.868,89
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	4.391.700,00	5.127.303,41	5.578.412,37	451.108,96
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	2.552.500,00	2.722.500,00	2.570.240,88	- 152.259,12
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	11.249,63	11.249,63

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR ZLYU.YI1A.EBF9.VS6X

Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	234.600,00	309.200,00	365.057,22	55.857,22
RECEITAS DE CAPITAL	16.800,00	1.342.515,09	1.065.312,47	- 277.202,62
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	16.800,00	1.342.515,09	1.065.312,47	- 277.202,62
Transferências da União e de suas Entidades	7.350,00	150.136,06	167.669,98	17.533,92
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	9.450,00	1.192.379,03	897.642,49	- 294.736,54
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	20.630.000,00	24.391.084,71	24.421.442,01	30.357,30
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I + II)	20.630.000,00	24.391.084,71	24.421.442,01	30.357,30
DÉFICIT (IV)	0,00	2.393.601,94	0,00	- 2.393.601,94
TOTAL (V) = (III + IV)	20.630.000,00	26.784.686,65	24.421.442,01	- 2.363.244,64
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00	4.627.813,60	4.627.813,60	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro	0,00	1.218.582,13	1.218.582,13	0,00
Reabertura de créditos adicionais	0,00	3.409.231,47	3.409.231,47	0,00

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR ZLYU.YI1A.EBF9.VS6X

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESA EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i) = (e-f)
DESPESAS CORRENTES	18.118.995,00	22.128.349,54	18.384.799,13	18.306.910,96	18.283.348,37	3.743.550,41
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	9.616.520,00	10.610.592,51	9.838.666,82	9.838.666,82	9.838.666,82	771.925,69
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	50.000,00	120.000,00	109.461,65	109.461,65	109.461,65	10.538,35
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8.452.475,00	11.397.757,03	8.436.670,66	8.358.782,49	8.335.219,90	2.961.086,37
DESPESAS DE CAPITAL	1.254.005,00	4.449.537,11	2.653.762,00	2.200.857,35	2.200.857,35	1.795.775,11
INVESTIMENTOS	984.005,00	3.609.537,11	1.837.219,64	1.384.314,99	1.384.314,99	1.772.317,47
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	270.000,00	840.000,00	816.542,36	816.542,36	816.542,36	23.457,64
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	206.800,00	206.800,00	0,00	0,00	0,00	206.800,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	19.579.800,00	26.784.686,65	21.038.561,13	20.507.768,31	20.484.205,72	5.746.125,52
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII) = (VI + VII)	19.579.800,00	26.784.686,65	21.038.561,13	20.507.768,31	20.484.205,72	5.746.125,52
SUPERÁVIT (IX)	1.050.200,00	0,00	3.382.880,88	3.913.673,70	3.937.236,29	- 3.382.880,88
TOTAL (X) = (VII + IX)	20.630.000,00	26.784.686,65	24.421.442,01	24.421.442,01	24.421.442,01	2.363.244,64

RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM-AM), Tribunal de Contas do Estado do Paraná
Dados processados em: 28/01/2022 21:49 | Relatório emitido em: 31/10/2022 12:23

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR ZLYU.YI1A.EBF9.VS6X

2.2 - RESULTADOS ORÇAMENTÁRIOS/FINANCEIROS

2.2.1 - RESULTADO ORÇAMENTÁRIO/FINANCEIRO DE FONTES NÃO VINCULADAS A PROGRAMAS, CONVÊNIOS, OPERAÇÕES DE CRÉDITOS E RPPS

ESPECIFICAÇÃO	Exercício 2018	%	Exercício 2019	%	Exercício 2020	%	Exercício 2021	%
1 - Receitas Correntes	15.092.499,50	100,00	15.711.334,47	100,00	16.721.015,98	100,00	20.547.590,85	100,00
2 - Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - Soma da Receita (1+2)	15.092.499,50	100,00	15.711.334,47	100,00	16.721.015,98	100,00	20.547.590,85	100,00
4 - Despesas Correntes	13.125.039,25	86,96	13.667.458,97	86,99	12.362.547,07	73,93	16.239.038,89	79,03
5 - Despesas de Capital	1.062.217,79	7,04	1.067.466,40	6,79	844.314,52	5,05	1.732.949,72	8,43
6 - Soma da Despesa (4+5)	14.187.257,04	94,00	14.734.925,37	93,79	13.206.861,59	78,98	17.971.988,61	87,47
7 - RESULTADO ORÇAMENTÁRIO DO EXERCÍCIO (3-6)	905.242,46	6,00	976.409,10	6,21	3.514.154,39	21,02	2.575.602,24	12,53
8 - Interferências Financeiras	-711.198,48	-4,71	-952.053,99	-6,06	-943.697,68	-5,64	-1.048.683,78	-5,10
9 - RESULTADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO EXERCÍCIO (7+8)	194.043,98	1,29	24.355,11	0,16	2.570.456,71	15,37	1.526.918,46	7,43
10 - Cancelamento de Restos a Pagar	5.710,98	0,04	176.026,33	1,12	414.365,62	2,48	170.387,82	0,83
11 - Inscrição/Baixa de Realizável por Cisão, Fusão ou Extinção	0,00	0,00	-11.569,58	-0,07	-46.249,88	-0,28	-46.803,35	-0,23
12 - Despesas Não Empenhadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13 - RESULTADO AJUSTADO DO EXERCÍCIO (9+10+11+12)	199.754,96	1,32	188.811,86	1,20	2.938.572,45	17,57	1.650.502,93	8,03
14 - Superávit/Déficit do Exercício Anterior	-1.059.457,08	-7,02	-859.702,12	-5,47	-670.890,26	-4,01	2.267.682,19	11,04
15 - Total do Ativo Realizável	20.558,18	0,14	21.147,72	0,13	21.147,72	0,13	21.147,72	0,10
16 - RESULTADO FINANCEIRO ACUMULADO DO EXERCÍCIO (13+14-15)	-880.260,30	-5,83	-692.037,98	-4,40	2.246.534,47	13,44	3.897.037,40	18,97

Nota 1 – O demonstrativo é composto pelos recursos não vinculados a programas, convênios, operações de crédito e Regime Próprio de Previdência Social, conforme Instrução Normativa nº 169/2021.

Nota 2 – Até o exercício de 2020, a restrição era gerada para a entidade quando a linha 16 "RESULTADO FINANCEIRO ACUMULADO DO EXERCÍCIO" fosse negativo (Deficitário) no exercício da prestação de contas e o valor do resultado financeiro acumulado do exercício anterior fosse superavitário, ou o valor do déficit acumulado do exercício anterior fosse inferior ao resultado financeiro acumulado (déficit) apurado no exercício da prestação de contas.

Nota 3 – A partir do exercício de 2021 será gerada restrição para a entidade quando a linha 16 "RESULTADO FINANCEIRO ACUMULADO DO EXERCÍCIO" for negativo (Deficitário) em relação ao exercício anterior. Critério alterado conforme Acórdão nº 1502/21-S2C referente ao processo de prestação de contas nº 269013/20 do Município de Lindoeste.

Nota 4 – Observa-se que para fins de apuração do "RESULTADO FINANCEIRO ACUMULADO DO EXERCÍCIO (16)" foram excluídos os valores registrados no "ATIVO REALIZÁVEL (15)".

Nota 5 – Os valores apresentados no demonstrativo não contemplam os recursos referentes as Emendas Parlamentares Individuais.

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR ZLYU.YI1A.EBF9.VS6X

2.2.2 - RESULTADO ORÇAMENTÁRIO/FINANCEIRO MENSAL DE FONTES NÃO VINCULADAS A PROGRAMAS, CONVÊNIOS, OPERAÇÕES DE CRÉDITOS E RPPS

ESPECIFICAÇÃO (PARTE 1)	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
01 - Receitas Correntes	1.607.086,54	3.330.676,92	4.867.379,38	6.298.361,32	7.844.841,96	9.439.879,06
02 - Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03 - TOTAL DAS RECEITAS (3=1+2)	1.607.086,54	3.330.676,92	4.867.379,38	6.298.361,32	7.844.841,96	9.439.879,06
04 - Despesas Correntes	1.151.224,73	2.134.382,91	3.427.404,20	4.865.297,61	6.257.298,32	8.287.762,09
05 - Despesas de Capital	70.407,49	124.651,96	258.228,86	342.284,34	436.845,26	529.765,15
06 - TOTAL DAS DESPESAS (6=4+5)	1.221.632,22	2.259.034,87	3.685.633,06	5.207.581,95	6.694.143,58	8.817.527,24
07 - RESULTADO ORÇAMENTÁRIO DO PERÍODO (7=3-6)	385.454,32	1.071.642,05	1.181.746,32	1.090.779,37	1.150.698,38	622.351,82
08 - Interferências Financeiras Recebidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09 - Interferências Financeiras Concedidas	87.516,74	175.033,40	262.550,06	350.066,72	437.583,38	525.100,04
10 - RESULTADO DAS INTERFERÊNCIAS FINANCEIRAS (10=8-9)	-87.516,74	-175.033,40	-262.550,06	-350.066,72	-437.583,38	-525.100,04
11 - RESULTADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO EXERCÍCIO (11=7+10)	297.937,58	896.608,65	919.196,26	740.712,65	713.115,00	97.251,78
12 - Cancelamento de RAP Não Processados	4.624,94	81.452,73	170.387,82	170.387,82	170.387,82	170.387,82
13 - Inscrição/Baixa de Realizável por Cisão, Fusão ou Extinção	0,00	-1.042,48	-2.324,23	-3.657,25	-4.561,31	-11.193,03
14 - Despesas Não Empenhadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15 - Estornos de Despesas Não Empenhadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16 - Apropriação de Despesas Não Empenhadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17 - RESULTADO AJUSTADO DO EXERCÍCIO (17=11+12+13-14+15+16)	302.562,52	977.018,90	1.087.259,85	907.443,22	878.941,51	256.446,57
18 - Resultado Financeiro do Exercício Anterior	2.267.682,19	2.267.682,19	2.267.682,19	2.267.682,19	2.267.682,19	2.267.682,19
19 - Total do Ativo Realizável	22.190,20	22.429,47	22.480,74	22.051,78	27.779,44	30.232,92
20 - RESULTADO FINANCEIRO ACUMULADO DO EXERCÍCIO (20=17+18-19)	2.548.054,51	3.222.271,62	3.332.461,30	3.153.073,63	3.118.844,26	2.493.895,84
21 - Percentual do Resultado sobre a Receita (21=(20/03)*100)	158,55	96,75	68,47	50,06	39,76	26,42

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR ZLYU.YI1A.EBF9.VS6X

ESPECIFICAÇÃO (PARTE 2)	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
01 - Receitas Correntes	11.831.111,27	13.419.645,50	14.889.366,44	16.348.287,34	18.157.038,78	20.547.590,85
02 - Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03 - TOTAL DAS RECEITAS (3=1+2)	11.831.111,27	13.419.645,50	14.889.366,44	16.348.287,34	18.157.038,78	20.547.590,85
04 - Despesas Correntes	9.400.509,17	10.633.916,61	11.858.399,87	13.234.061,25	14.637.662,85	16.239.038,89
05 - Despesas de Capital	596.333,02	702.034,05	1.195.315,32	1.326.939,77	1.480.820,28	1.732.949,72
06 - TOTAL DAS DESPESAS (6=4+5)	9.996.842,19	11.335.950,66	13.053.715,19	14.561.001,02	16.118.483,13	17.971.988,61
07 - RESULTADO ORÇAMENTÁRIO DO PERÍODO (7=3-6)	1.834.269,08	2.083.694,84	1.835.651,25	1.787.286,32	2.038.555,65	2.575.602,24
08 - Interferências Financeiras Recebidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09 - Interferências Financeiras Concedidas	612.616,70	700.133,36	787.650,02	875.166,68	962.683,34	1.048.683,78
10 - RESULTADO DAS INTERFERÊNCIAS FINANCEIRAS (10=8-9)	-612.616,70	-700.133,36	-787.650,02	-875.166,68	-962.683,34	-1.048.683,78
11 - RESULTADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO EXERCÍCIO (11=7+10)	1.221.652,38	1.383.561,48	1.048.001,23	912.119,64	1.075.872,31	1.526.918,46
12 - Cancelamento de RAP Não Processados	170.387,82	170.387,82	170.387,82	170.387,82	170.387,82	170.387,82
13 - Inscrição/Baixa de Realizável por Cisão, Fusão ou Extinção	-20.278,23	-29.312,16	-38.192,28	-40.769,82	-42.894,98	-46.803,35
14 - Despesas Não Empenhadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15 - Estornos de Despesas Não Empenhadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16 - Apropriação de Despesas Não Empenhadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17 - RESULTADO AJUSTADO DO EXERCÍCIO (17=11+12+13-14+15+16)	1.371.761,97	1.524.637,14	1.180.196,77	1.041.737,64	1.203.365,15	1.650.502,93
18 - Resultado Financeiro do Exercício Anterior	2.267.682,19	2.267.682,19	2.267.682,19	2.267.682,19	2.267.682,19	2.267.682,19
19 - Total do Ativo Realizável	30.181,65	30.027,84	23.725,26	23.272,88	23.125,83	21.147,72
20 - RESULTADO FINANCEIRO ACUMULADO DO EXERCÍCIO (20=17+18-19)	3.609.262,51	3.762.291,49	3.424.153,70	3.286.146,95	3.447.921,51	3.897.037,40
21 - Percentual do Resultado sobre a Receita (21=(20/03)*100)	30,51	28,04	23,00	20,10	18,99	18,97

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR ZLYU.YI1A.EBF9.VS6X

2.2.3 - RESULTADO ORÇAMENTÁRIO/FINANCEIRO - TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	Exercício 2018	%	Exercício 2019	%	Exercício 2020	%	Exercício 2021	%
1 - Receitas Correntes	18.358.445,88	91,52	18.449.423,56	94,86	19.836.302,03	91,62	23.356.129,54	95,64
2 - Receitas de Capital	1.700.683,74	8,48	998.853,89	5,14	1.814.697,31	8,38	1.065.312,47	4,36
3 - Soma da Receita (1+2)	20.059.129,62	100,00	19.448.277,45	100,00	21.650.999,34	100,00	24.421.442,01	100,00
4 - Despesas Correntes	15.587.077,42	77,71	15.960.975,89	82,07	14.868.772,84	68,67	18.384.799,13	75,28
5 - Despesas de Capital	2.447.689,16	12,20	2.591.996,16	13,33	2.791.560,56	12,89	2.653.762,00	10,87
6 - Soma da Despesa (4+5)	18.034.766,58	89,91	18.552.972,05	95,40	17.660.333,40	81,57	21.038.561,13	86,15
7 - RESULTADO ORÇAMENTÁRIO DO EXERCÍCIO (3-6)	2.024.363,04	10,09	895.305,40	4,60	3.990.665,94	18,43	3.382.880,88	13,85
8 - Interferências Financeiras	-711.198,48	-3,55	-952.053,99	-4,90	-943.697,68	-4,36	-1.048.683,78	-4,29
9 - RESULTADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO EXERCÍCIO (7+8)	1.313.164,56	6,55	-56.748,59	-0,29	3.046.968,26	14,07	2.334.197,10	9,56
10 - Cancelamento de Restos a Pagar	5.710,98	0,03	229.648,24	1,18	423.181,61	1,95	174.808,48	0,72
11 - Inscrição/Baixa de Realizável por Cisão, Fusão ou Extinção	0,00	0,00	-11.681,72	-0,06	-50.797,32	-0,23	-46.803,35	-0,19
12 - Despesas Não Empenhadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13 - RESULTADO AJUSTADO DO EXERCÍCIO (9+10+11+12)	1.318.875,54	6,57	161.217,93	0,83	3.419.352,55	15,79	2.462.202,23	10,08
14 - Superávit/Déficit do Exercício Anterior	-701.106,12	-3,50	617.769,42	3,18	778.987,35	3,60	4.198.339,90	17,19
15 - Total do Ativo Realizável	21.568,28	0,11	23.627,82	0,12	23.627,82	0,11	23.627,82	0,10
16 - RESULTADO FINANCEIRO ACUMULADO DO EXERCÍCIO (13+14-15)	596.201,14	2,97	755.359,53	3,88	4.174.712,08	19,28	6.636.914,31	27,18

Nota 1 – O demonstrativo tem caráter informativo, nos termos da Instrução Normativa nº 169/2021.

Nota 2 – Observa-se que para fins de apuração do "RESULTADO FINANCEIRO ACUMULADO DO EXERCÍCIO (16)" foram excluídos os valores registrados no "ATIVO REALIZÁVEL (15)".

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR ZLYU.YI1A.EBF9.VS6X

2.3 - BALANÇO FINANCEIRO

MUNICÍPIO DE JAPIRA
BALANÇO FINANCEIRO
12/2021

INGRESSOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)	**24.421.442,01**	**21.650.999,34**
Ordinária	17.436.091,47	12.970.734,06
Vinculada	6.985.350,54	8.680.265,28
Transferências do FUNDEB	2.582.686,22	2.093.533,87
Transferências Voluntárias	1.246.785,50	1.122.970,74
Alienação de Bens	17,58	3,43
Operações de Crédito	6,83	172.254,56
Contratos de Rateio de Consórcios Públicos	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência	277.776,74	255.371,60
Transferências de Programas	1.998.923,22	3.191.806,00
Valores Restituíveis	0,00	0,00
Transferências Voluntárias – Emendas Individuais (§ 13, art. 166 da CF)	350.002,00	185.566,96
Apoio Financeiro aos Municípios - AFM	0,00	1.212.771,57
Cessão Onerosa – Pré-Sal	356,87	2.013,50
Outras Origens	528.795,58	443.973,05
Transferências Financeiras Recebidas (II)	**0,00**	**56.502,32**
Recebimentos Extraorçamentários (III)	**2.135.458,32**	**1.619.972,37**
Inscrição de Restos a Pagar Processados	23.562,59	184.232,36
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	530.792,82	0,00
Realizável - Inscrição Cisão, Fusão ou Extinção	0,00	0,00
Valores Restituíveis	1.581.102,91	1.435.740,01
Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00
Saldo em Espécie do Exercício Anterior (IV)	**5.032.379,05**	**2.064.264,25**
Caixa e Equivalentes de Caixa	5.008.751,23	2.040.636,43
Realizável	23.627,82	23.627,82
TOTAL (V) = (I+II+III+IV)	**31.589.279,38**	**25.391.738,28**

DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Despesa Orçamentária (VI)	**21.038.561,13**	**17.660.333,40**
Ordinária	15.058.006,93	9.668.614,66
Vinculada	5.980.554,20	7.991.718,74
Transferências do FUNDEB	2.512.994,16	2.057.199,83
Transferências Voluntárias	455.315,60	1.228.908,53
Alienação de Bens	0,00	0,00
Operações de Crédito	0,00	157.197,56
Contratos de Rateio de Consórcios Públicos	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência	255.642,02	251.073,00
Transferências de Programas	2.042.841,85	2.288.098,76
Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00
Valores Restituíveis	0,00	0,00
Transferências Voluntárias – Emendas Individuais (§ 13, art. 166 da CF)	179.355,46	180.228,68
Apoio Financeiro aos Municípios - AFM	0,00	1.209.094,22
Cessão Onerosa – Pré-Sal	133.417,59	347.965,28
Outras Origens	400.987,52	271.952,88
Transferências Financeiras Concedidas (VII)	**1.048.683,78**	**1.000.200,00**
Pagamentos Extraorçamentários (VIII)	**1.715.523,92**	**1.698.825,83**
Pagamentos de Restos a Pagar Processados	62.814,93	157.647,27
Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	71.738,84	58.389,76
Realizável-Cancelam./Baixa Cisão,Fusão,Extin.	46.803,35	50.797,32
Valores Restituíveis	1.534.166,80	1.431.991,48
Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00
Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte (IX)	**7.786.510,55**	**5.032.379,05**
Caixa e Equivalentes de Caixa	7.762.882,73	5.008.751,23
Realizável	23.627,82	23.627,82
TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)	**31.589.279,38**	**25.391.738,28**

Fonte: Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM-AM), Tribunal de Contas do Estado do Paraná
Dados processados em: 28/01/2022 21:50 | Relatório emitido em: 31/10/2022 12:23

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR ZLYU.YI1A.EBF9.VS6X

3 - ASPECTOS PATRIMONIAIS

3.1 - BALANÇO PATRIMONIAL

MUNICÍPIO DE JAPIRA
BALANÇO PATRIMONIAL
12/2021

ATIVO		
ESPECIFICAÇÃO	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
ATIVO CIRCULANTE	**8.108.998,61**	**5.355.722,35**
Caixa e Equivalentes de Caixa	7.762.882,73	5.008.751,23
Créditos a Curto Prazo	19.824,12	19.824,12
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00
Crédito de Transferências a Receber	19.824,12	19.824,12
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Dívida Ativa Tributária	0,00	0,00
Dívida Ativa Não Tributária	0,00	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	324.354,88	325.210,12
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	1.936,88	1.936,88
Estoques	0,00	0,00
Ativo não Circulante Mantido para Venda	0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	**10.745.831,84**	**9.456.284,02**
Ativo Realizável a Longo Prazo	0,00	0,00
Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00
Créditos Tributários a Receber a Longo Prazo	0,00	0,00
Clientes a Longo Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos a Longo Prazo	0,00	0,00
Dívida Ativa Tributária a Longo Prazo	0,00	0,00
Dívida Ativa Não Tributária a Longo Prazo	0,00	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo	0,00	0,00
Estoques a Longo Prazo	0,00	0,00

PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
PASSIVO CIRCULANTE	**580.434,26**	**821.346,52**
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a pagar a Curto Prazo	10.082,43	36.737,93
Empréstimos e Financiamentos	0,00	40.292,23
Fornecedores e Contas a Pagar	468.754,40	679.697,04
Obrigações Fiscais	0,00	0,00
Obrigações de Repartição a Outros Entes	0,00	0,00
Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Curto Prazo	101.597,43	64.619,32
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	**2.606.062,19**	**2.935.553,45**
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a pagar a Longo Prazo	0,00	320,63
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	2.606.062,19	2.935.232,82
Fornecedores a Longo Prazo	0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
Resultado Diferido	0,00	0,00
TOTAL DO PASSIVO	**3.186.496,45**	**3.756.899,97**

PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
ESPECIFICAÇÃO	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
Patrimônio Social/Capital Social	0,00	0,00
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
Reservas de Capital	0,00	0,00

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR ZLYU.YI1A.EBF9.VS6X

VPD Pagas Antecipadamente a Longo Prazo	0,00	0,00
Investimentos	10.000,00	10.000,00
Participações Permanentes	0,00	0,00
Participações Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial	0,00	0,00
Participações Avaliadas pelo Método de Custo	0,00	0,00
Propriedades para Investimento	10.000,00	10.000,00
Demais Investimentos Permanentes	0,00	0,00
Imobilizado	10.735.831,84	9.446.284,02
Bens Móveis	6.981.961,97	6.300.886,54
Bens Imóveis	3.753.869,87	3.145.397,48
Intangível	0,00	0,00
Softwares	0,00	0,00
Marcas, Direitos e Patentes Industriais	0,00	0,00
Direito de Uso De Imóveis	0,00	0,00
Diferido	0,00	0,00
TOTAL DO ATIVO	**18.854.830,45**	**14.812.006,37**

Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
Reservas de Lucros	0,00	0,00
Demais Reservas	0,00	0,00
Resultados Acumulados	15.668.334,00	11.055.106,40
Resultado do Exercício	4.530.153,44	4.964.625,04
Resultado de Exercícios Anteriores	11.138.180,56	6.090.481,36
Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
Outros Resultados	0,00	0,00
Ações/Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**15.668.334,00**	**11.055.106,40**
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**18.854.830,45**	**14.812.006,37**

ATIVO FINANCEIRO	7.786.510,55	5.032.379,05
ATIVO PERMANENTE	11.068.319,90	9.779.627,32
SALDO PATRIMONIAL		

PASSIVO FINANCEIRO	1.125.968,42	834.039,15
PASSIVO PERMANENTE	2.606.062,19	2.944.071,54
	15.122.799,84	**11.033.895,68**

ESPECIFICAÇÃO Saldos dos Atos Potenciais Ativos	Exercício Atual	Exercício Anterior
Garantias e Contragarantias Recebidas a Executar	0,00	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres a Receber	0,00	0,00
Direitos Contratuais a Executar	0,00	0,00
Outros Atos Potenciais Ativos a Executar	0,00	0,00
TOTAL	**0,00**	**0,00**

ESPECIFICAÇÃO Saldos dos Atos Potenciais Passivos	Exercício Atual	Exercício Anterior
Garantias e Contragarantias Concedidas a Executar	0,00	0,00
Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres a Liberar	0,00	0,00
Obrigações Contratuais a Executar	0,00	0,00
Outros Atos Potenciais Passivos a Executar	0,00	0,00
TOTAL	**0,00**	**0,00**

Fonte: Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM-AM), Tribunal de Contas do Estado do Paraná
Dados processados em: 28/01/2022 21:50 | Relatório emitido em: 31/10/2022 12:23

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR ZLYU.YI1A.EBF9.VS6X

3.2 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

MUNICÍPIO DE JAPIRA
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
12/2021

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	**24.397.114,55**	**21.516.879,55**
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	**1.570.541,68**	**895.860,25**
Impostos	1.355.784,83	762.076,07
Taxas	214.756,85	133.784,18
Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Contribuições	**102.710,67**	**110.398,76**
Contribuições Sociais	0,00	0,00
Contribuições de Intervenção do Domínio Econômico	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	102.710,67	110.398,76
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	0,00	0,00
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	**0,00**	**0,00**
Venda de Mercadorias	0,00	0,00
Venda de Produtos	0,00	0,00
Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	0,00	0,00
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	**202.694,47**	**22.578,67**
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	20.688,81	7.803,76
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Obtidos	0,00	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	182.005,66	14.774,91
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas – Financeiras	0,00	0,00
Transferências e Delegações Recebidas	**22.433.195,53**	**20.436.502,82**
Transferências Intragovernamentais	59.156,87	109.850,61
Transferências Intergovernamentais	22.085.704,01	20.061.899,18
Transferências das Instituições Privadas	0,00	0,00
Transferências das Instituições Multigovernamentais	277.085,02	255.336,34
Transferências de Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00
Delegações Recebidas	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	11.249,63	9.416,69
Outras Transferências e Delegações Recebidas	0,00	0,00
Valorização e Ganhos com Ativos	**0,00**	**0,00**
Reavaliação de Ativos	0,00	0,00
Ganhos com Alienação	0,00	0,00
Ganhos com Incorporação de Ativos	0,00	0,00
Desincorporação de Passivos	0,00	0,00
Reversão de Redução ao Valor Recuperável	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	**87.972,20**	**51.539,05**
Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar	0,00	0,00
Resultado Positivo de Participações	0,00	0,00
Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	87.972,20	51.539,05

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR ZLYU.YI1A.EBF9.VS6X

	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	**19.891.288,57**	**16.564.123,40**
Pessoal e Encargos	**9.950.067,42**	**8.796.788,26**
Remuneração a Pessoal	7.512.494,61	7.107.724,54
Encargos Patronais	1.470.223,36	1.342.406,14
Benefícios a Pessoal	0,00	0,00
Custo de Pessoal e Encargos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	967.349,45	346.657,58
Benefícios Previdenciários	**255.642,02**	**251.073,00**
Aposentadorias e Reformas	144.010,12	146.537,93
Pensões	111.631,90	104.535,07
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00
Benefícios Assistenciais	**46.803,35**	**50.797,32**
Benefícios de Prestação Continuada	0,00	0,00
Benefícios Eventuais	0,00	0,00
Políticas Públicas de Transferência de Renda	0,00	0,00
Outros Benefícios Assistenciais	46.803,35	50.797,32
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	**6.783.430,53**	**5.222.379,27**
Uso de material de consumo	2.847.580,25	2.068.070,67
Serviços	3.930.180,28	2.879.926,15
Depreciação, Amortização e Exaustão	5.670,00	274.382,45
Custo de Materiais, Serviços e Consumo de Capital Fixo	0,00	0,00
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	**574.186,38**	**442.414,01**
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	109.461,65	67.125,24
Juros e Encargos de Mora	0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Concedidos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	464.724,73	375.288,77
Transferências e Delegações Concedidas	**2.087.661,15**	**1.643.093,96**
Transferências Intragovernamentais	1.048.683,78	1.000.200,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00
Transferências a Instituições Privadas	385.000,00	158.500,00
Transferências a Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências a Consórcios Públicos	653.977,37	484.393,96
Transferências ao Exterior	0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada	0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Concedidas	0,00	0,00
Desvalorização e Perda de Ativos	**0,00**	**0,00**
Redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas	0,00	0,00
Perdas com Alienação	0,00	0,00
Perdas Involuntárias	0,00	0,00
Incorporação de Passivos	0,00	0,00
Desincorporação de Ativos	0,00	0,00
Tributárias	**193.497,72**	**157.577,58**
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Contribuições	193.497,72	157.577,58
Custo com Tributos	0,00	0,00

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR ZLYU.YI1A.EBF9.VS6X

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Custo das Mercadorias e dos Produtos Vendidos, e dos Serviços Prestados	**0,00**	**0,00**
Custo das Mercadorias Vendidas	0,00	0,00
Custo dos Produtos Vendidos	0,00	0,00
Custo dos Serviços Prestados	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	**0,00**	**0,00**
Premiações	0,00	0,00
Resultado Negativo de Participações	0,00	0,00
Incentivos	0,00	0,00
Subvenções Econômicas	0,00	0,00
Participações e Contribuições	0,00	0,00
VPD de Constituição de Provisões	0,00	0,00
Custo de Outras VPD	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	0,00	0,00
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	**4.505.825,98**	**4.952.756,15**

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (decorrentes da execução orçamentária)		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
Incorporação de Ativos	1.284.549,22	1.822.402,92
Desincorporação de Passivos	780.863,94	678.399,19
Incorporação de Passivos	0,00	172.253,22
Desincorporação de Ativos	0,00	0,00

Fonte: Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM-AM), Tribunal de Contas do Estado do Paraná Dados processados em: 28/01/2022 21:50 | Relatório emitido em: 31/10/2022 12:23

4 - ASPECTOS FISCAIS - LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL

DESCRIÇÃO DOS ITENS DE ANÁLISE	ABRANGÊNCIA
Limite de despesas com pessoal – não retorno ao limite no prazo legal.	Executivo e Legislativo
Limite de despesas com pessoal – não redução de 1/3 no prazo legal.	Executivo e Legislativo
Realização da Audiência Pública para Avaliação das Metas Fiscais – ausência de comprovação da realização.	Executivo
Realização da Audiência Pública para Avaliação das Metas Fiscais – atraso na realização.	Executivo
Limite da Dívida Consolidada – não redução de 25% no prazo legal.	Executivo
Limite da Dívida Consolidada – não retorno ao limite no prazo legal.	Executivo
Publicação do Relatório Resumido da Execução Orçamentária – RREO – ausência de comprovação da publicação.	Executivo
Publicação do Relatório Resumido da Execução Orçamentária – RREO – atraso na publicação.	Executivo
Publicação do Relatório de Gestão Fiscal – RGF – ausência de comprovação da publicação.	Executivo e Legislativo
Publicação do Relatório de Gestão Fiscal – RGF – atraso na publicação.	Executivo e Legislativo

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR ZLYU.YI1A.EBF9.VS6X

4.1 - ALERTAS EMITIDOS REFERENTES ÀS ANÁLISES DO EXERCÍCIO DE 2021

Não foram emitidos alertas durante o exercício em análise.

4.2 - DESPESAS COM PESSOAL

Data-base	Receita Corrente Líquida Ajustada	Despesa Total com Pessoal	% Despendido	Situação
30/06/2019	17.931.713,34	8.952.360,10	49,92	Alerta 90%
31/12/2019	18.324.184,69	9.290.714,16	50,70	Alerta 90%
30/06/2020	18.551.458,65	9.097.956,28	49,04	Alerta 90%
31/12/2020	19.836.266,77	8.735.992,42	44,04	Normal
30/06/2021	21.356.624,69	9.118.064,60	42,69	Normal
31/12/2021	23.005.435,82	9.500.166,62	41,30	Normal

Nota – Quadro informativo tendo em vista que para os exercícios de 2020 (a partir do 2º quadrimestre) e 2021, os prazos e disposições do art. 23 da LRF estão suspensos, em função do disposto no Decreto Legislativo Federal nº 6 de 2020 e na Lei Complementar nº 178/2021.

4.3 - DÍVIDA CONSOLIDADA

Data-base	Receita Corrente Líquida	Dívida Consolidada Líquida	% DCL	Situação
31/12/2018	18.358.107,23	1.988.947,26	10,83	Normal
30/06/2019	18.031.713,34	1.751.813,48	9,72	Normal
31/12/2019	18.449.184,69	2.294.405,52	12,44	Normal
30/06/2020	18.551.458,65	1.195.315,69	6,44	Normal
31/12/2020	19.836.266,77	-1.253.788,14	-6,32	Normal
30/06/2021	21.356.624,69	-1.707.240,02	-7,99	Normal
31/12/2021	23.005.435,82	-4.671.051,41	-20,30	Normal

Nota - Caso a Dívida Consolidada Líquida apresente valor negativo, representa que as disponibilidades líquidas são superiores e suficientes para pagamento de sua dívida consolidada.

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR ZLYU.YI1A.EBF9.VS6X

5 - GASTOS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

5.1 - DEMONSTRATIVO DO SISTEMA SIM-AM ENVIADO PELO MUNICÍPIO

MUNICÍPIO DE JAPIRA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE
01/2021 A 12/2021

R$ 1,00

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)**
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	**1.324.756,04**	**1.393.377,17**
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	103.406,04	163.855,34
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	790.500,00	814.467,57
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	121.550,00	78.754,08
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	309.300,00	336.300,18
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	**18.942.375,00**	**19.066.145,05**
2.1 - Cota-Parte FPM	13.004.000,00	12.837.642,28
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea 'b'	12.034.000,00	11.858.712,43
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas 'd' e 'e'	970.000,00	978.929,85
2.2 - Cota-Parte ICMS	5.117.875,00	5.740.864,25
2.3 - Cota-Parte IPI-Exportação	115.375,00	85.978,61
2.4 - Cota-Parte ITR	158.125,00	59.156,87
2.5 - Cota-Parte IPVA	486.250,00	342.503,04
2.6 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7 - Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	60.750,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	**20.267.131,04**	**20.459.522,22**
4 - TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	**3.582.325,00**	**3.617.443,05**
5 - VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB (=) 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) (+) 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7))	**1.484.457,76**	**1.497.437,55**

FUNDEB		
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)**
6 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	**2.730.769,84**	**2.582.686,22**
6.1 - FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	**2.722.500,00**	**2.574.416,38**
6.1.1 - Principal	2.722.500,00	2.570.240,88
6.1.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	4.175,50

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR ZLYU.YI1A.EBF9.VS6X

6.2 - FUNDEB - Complementação da União - VAAF	**8.269,84**	**8.269,84**
6.2.1 - Principal	8.269,84	8.269,84
6.2.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3 - FUNDEB - Complementação da União - VAAT	**0,00**	**0,00**
6.3.1 - Principal	0,00	0,00
6.3.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
7 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1–4)[1]	**- 859.825,00**	**- 1.047.202,17**

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR
8 - TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	**72.073,99**
8.1 - SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	72.073,99
8.2 - SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00
9 - TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)	**2.654.760,21**

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)[6]	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10 - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	**1.851.888,90**	**1.845.649,61**	**1.845.649,61**	**1.845.649,61**	**0,00**
10.1 - Educação Infantil	**363.488,90**	**357.597,09**	**357.597,09**	**357.597,09**	**0,00**
10.1.1 - Creche	-	-	-	-	-
10.1.2 - Pré-escola	-	-	-	-	-
10.2 - Ensino Fundamental	**1.488.400,00**	**1.488.052,52**	**1.488.052,52**	**1.488.052,52**	**0,00**
11 - OUTRAS DESPESAS	**920.880,94**	**667.344,55**	**667.344,55**	**667.344,55**	**0,00**
11.1 - Educação Infantil	**167.980,94**	**148.118,15**	**148.118,15**	**148.118,15**	**0,00**
11.1.1 - Creche	-	-	-	-	-
11.1.2 - Pré-escola	-	-	-	-	-
11.2 - Ensino Fundamental	**752.900,00**	**519.226,40**	**519.226,40**	**519.226,40**	**0,00**
12 - TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	**2.772.769,84**	**2.512.994,16**	**2.512.994,16**	**2.512.994,16**	**0,00**

INDICADORES DO FUNDEB					
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	**DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)**	**DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA)[7] (h)**
13 - Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	1.845.649,61	1.845.649,61	1.845.649,61	0,00	0,00
14 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	2.464.145,62	2.464.145,62	2.464.145,62	0,00	0,00
15 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	8.269,84	8.269,84	8.269,84	0,00	0,00
16 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17 - Total das Despesas custeadas com	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR ZLYU.YI1A.EBF9.VS6X

FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil					
18 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal[2]	VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APLICADO (j)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)	% APLICADO (l)
19 - Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	1.807.880,35	1.845.649,61	1.845.649,61	71,46
20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00
21 - Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)[3]	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (m)	VALOR NÃO APLICADO (n)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (o)	% NÃO APLICADO (p)
22 - Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	258.268,62	110.270,76	110.270,76	4,27

INDICADOR - Art.25, § 3º-Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)[3]	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (q)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (r)	TOTAL DO SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (s)	VALOR DO SUPERÁVIT REF. AO EXERCÍCIO ANTERIOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (t)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR NÃO APLICADO (v) = (r) - (s) - (u)
23 - Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB (23.1 + 23.2)	**104.676,69**	**72.073,99**	**40.578,70**	**40.578,70**	**-**	**31.495,29**
23.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	104.676,69	72.073,99	40.578,70	40.578,70	-	31.495,29
23.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT)	0,00	0,00	0,00	0,00	-	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)[6]	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
24 - EDUCAÇÃO INFANTIL	**342.121,22**	**197.050,69**	**179.997,13**	**179.997,13**	**17.053,56**
24.1 - Creche	-	-	-	-	-
24.2 - Pré-escola	-	-	-	-	-
25 - ENSINO FUNDAMENTAL	**1.781.684,82**	**1.123.268,50**	**665.471,55**	**665.471,55**	**457.796,95**
26 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	**2.123.806,04**	**1.320.319,19**	**845.468,68**	**845.468,68**	**474.850,51**

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR ZLYU.YI1A.EBF9.VS6X

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
27 - TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L14(d ou e) + L26(d ou e))	3.784.464,81
28 - (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)	- 1.047.202,17
29 - (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS4 = (L14h)	0,00
30 - (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4?7	0,00
31 - (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1(ac) + L34.2(ac) + L34.3(ac))	16.164,99
32 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 – (28 + 29 + 30 + 31))	**4.815.501,99**

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL[2 e 5]	VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO (w)	% APLICADO (y)
33 - APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	**5.114.880,56**	**4.815.501,99**	**23,54**

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB[8]	SALDO INICIAL (z)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad) = (z) - (ab) - (ac)
34 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	**69.488,68**	**0,00**	**21.030,49**	**16.164,99**	**32.293,20**
34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	43.816,34	0,00	0,00	11.540,05	32.276,29
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	25.672,34	0,00	21.030,49	4.624,94	16,91
34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)**
35 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	**332.300,00**	**290.267,94**
35.1 - Salário-Educação	193.850,00	175.868,73
35.2 - PDDE	3.550,00	0,00
35.3 - PNAE	72.300,00	59.749,80
35.4 - PNATE	62.600,00	48.975,84
35.5 - Outras Transferências do FNDE	0,00	5.673,57
36 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	**0,00**	**473,02**
37 - RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	**0,00**	**0,00**
38 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	**0,00**	**0,00**
39 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	**52.500,00**	**56.418,17**
40 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 + 38 + 39)	**384.800,00**	**347.159,13**

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR ZLYU.YI1A.EBF9.VS6X

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação)[6]	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
41 - EDUCAÇÃO INFANTIL	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
41.1 - Creche	-	-	-	-	-
41.2 - Pré-escola	-	-	-	-	-
42 - ENSINO FUNDAMENTAL	**528.508,06**	**415.918,96**	**414.133,96**	**414.133,96**	**1.785,00**
43 - ENSINO MÉDIO	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
44 - ENSINO SUPERIOR	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
45 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
46 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)	**528.508,06**	**415.918,96**	**414.133,96**	**414.133,96**	**1.785,00**

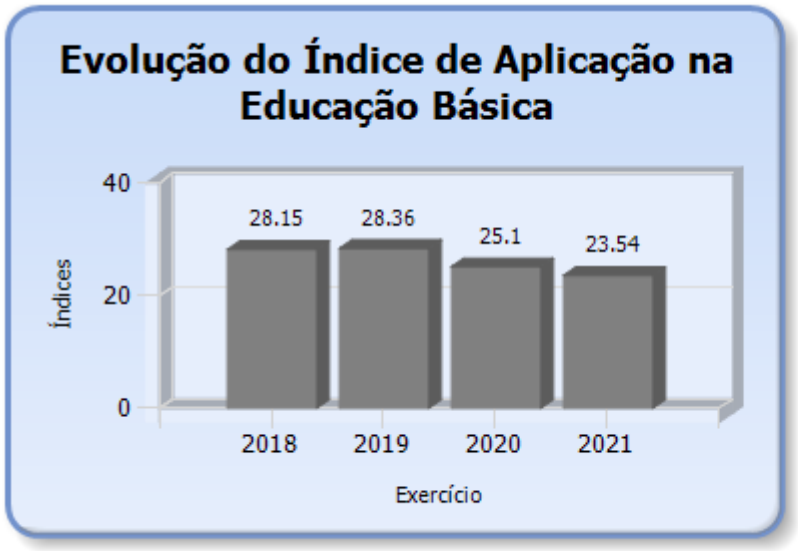
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
47 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	**5.425.083,94**	**4.249.232,31**	**3.772.596,80**	**3.772.596,80**	**476.635,51**
47.1 - Despesas Correntes	**4.644.527,90**	**3.613.577,04**	**3.584.860,18**	**3.584.860,18**	**28.716,86**
47.1.1 - Pessoal Ativo	3.231.597,38	2.867.479,46	2.867.479,46	2.867.479,46	0,00
47.1.2 - Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.3 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	180.000,00	154.000,00	154.000,00	154.000,00	0,00
47.1.4 - Outras Despesas Correntes	1.232.930,52	592.097,58	563.380,72	563.380,72	28.716,86
47.2 - Despesas de Capital	**780.556,04**	**635.655,27**	**187.736,62**	**187.736,62**	**447.918,65**
47.2.1 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.2.2 - Outras Despesas de Capital	780.556,04	635.655,27	187.736,62	187.736,62	447.918,65

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ae)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (af)
48 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020	82.850,85	137.960,59
49 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	2.582.686,22	175.868,73
50 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	2.534.024,65	94.466,28
51 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	131.512,42	219.363,04
52 - (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	2.979,87	0,00
53 - (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	3.721,40	1.240,47
54 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	130.770,89	218.122,57

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR ZLYU.YI1A.EBF9.VS6X

NOTA:
1. Se o resultado líquido da transferência do FUNDEB (linha 7) > 0 = acréscimo resultante das transferências do FUNDEB; Se < 0 = decréscimo resultante das transferências do FUNDEB.
2. Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
3. Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional".
4. Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
5. Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
6. As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.
7. Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites.
8. Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.
9. Excepcionalmente, para o exercício de 2021, o cálculo da coluna "VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE", da linha 23 - Total das Despesas Custeadas com Superávit do FUNDEB, será considerado as despesas executadas no idGrupoFontePadrão = 3 até o término do exercício de 2021.
10. Os valores das despesas executadas no cdGrupoFonte = 3, relativos ao cdOrigem = 1 - Recursos Ordinários/Livres, tabela: OrigemRecurso, estão apresentados no quadro OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO.
11. Os recursos arrecadados relativos a indenizações e restituições, com código cdOrigem = 2 (Transferências do FUNDEB), estão computados nas linhas 6.1.2, 6.2.2 e 6.3.2, tendo em vista que devem ser reaplicados no exercício.
12. O valor da linha 23 (s) não integra o cálculo do limite constitucional do presente exercício, uma vez que o município poderá utilizá-lo no recálculo do índice do exercício anterior.
13. O valor da linha 50 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar), Coluna FUNDEB, é composto por RAP pago e despesa orçamentária empenhada na Função 12 – Educação, pagos com recursos do FUNDEB, independentemente de eles terem sido computados nos indicadores do Fundeb e apuração do limite mínimo constitucional do MDE.
14. A coluna 'VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (r)', relativa às linha 23, 23.1, e 23.2, apresenta o resultado da execução orçamentária do exercício anterior (nrAno-1) dos recursos com idOrigemRecurso = 2 - FUNDEB, inclusive quando este for deficitário.

Fonte: Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM-AM), Tribunal de Contas do Estado do Paraná
Dados processados em: 31/03/2022 12:05 | Relatório emitido em: 31/10/2022 12:23



5.2 - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - MÍNIMO DE 70%

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1 – Receitas recebidas do FUNDEB	2.582.686,22
2 – Pagamento dos profissionais da educação básica	1.845.649,61
3 – Valor mínimo aplicação recursos FUNDEB na remuneração dos profissionais da educação básica [1x0,70]	1.807.880,35
4 – Percentual de aplicação dos recursos do FUNDEB na remuneração dos profissionais da educação básica [2/1]x100	71,46

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR ZLYU.YI1A.EBF9.VS6X

5.3 - APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO - MÍNIMO DE 90%

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1 – Receitas recebidas do FUNDEB	2.582.686,22
2 – Total das despesas com recursos do FUNDEB	2.472.415,46
3 – Valor mínimo aplicação recursos do FUNDEB no exercício [1x0,90]	2.324.417,60
4 – Percentual de aplicação dos recursos do FUNDEB [2/1]x100	95,73

5.4 - APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO VALOR ANUAL TOTAL POR ALUNO (VAAT) EM DESPESAS DE CAPITAL - MÍNIMO DE 15%

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1 – Receitas recebidas do FUNDEB complementação da União VAAT	0,00
2 – Total das Despesas de Capital custeadas com recursos do VAAT	0,00
3 – Valor mínimo aplicação VAAT em Despesas de Capital [1x0,15]	0,00
4 – Percentual de aplicação dos recursos do VAAT em Despesas de Capital [2/1]x100	0,00

5.5 - APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO VALOR ANUAL TOTAL POR ALUNO (VAAT) EM EDUCAÇÃO INFANTIL - MÍNIMO DE 50%

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1 – Receitas recebidas do FUNDEB complementação da União VAAT	0,00
2 – Total das despesas custeadas com recursos do VAAT em Educação Infantil	0,00
3 – Valor mínimo aplicação VAAT em Educação Infantil [1x0,50]	0,00
4 – Percentual de aplicação dos recursos do VAAT em Educação Infantil [2/1]x100	0,00

CONSTATAÇÕES DA ANÁLISE QUANTO À APLICAÇÃO NO ENSINO BÁSICO MUNICIPAL

Restrição: Aplicação do índice mínimo de 25% em manutenção e desenvolvimento da educação básica municipal.

Fonte de Critério: Constituição Federal, art. 212 e Lei Federal nº 14.113/2020 - Multa LCE nº 113/2005, art. 87, IV, "g".

O Município não atingiu o índice mínimo de 25% de aplicação dos recursos em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Básico, conforme

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR ZLYU.YI1A.EBF9.VS6X

demonstrativo constante nesta instrução, que evidencia a apuração do índice a partir dos dados contábeis enviados pelo município via sistema SIM-AM.

A situação é passível de aplicação de multa administrativa, por infração à norma legal ou regulamentar, prevista na alínea “g”, inciso IV, do art. 87, da Lei Complementar Estadual nº 113/2005 - Lei Orgânica do Tribunal de Contas, em razão do não cumprimento do regramento estabelecido pela Constituição Federal.

Documentos mínimos necessários em caso de exercício do contraditório:

a) comprovação da aplicação de recursos complementares no primeiro quadrimestre do exercício subsequente, necessariamente corroborado com os registros constantes do sistema SIM-AM;

b) demonstrativo detalhado contendo a nova apuração, em caso de não concordância com os valores apresentados nesta Instrução;

c) sendo o caso, relação dos empenhos glosados no item específico do Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE, para os quais não há concordância com a dedução, e os motivos da discordância;

d) parecer do Conselho do FUNDEB e/ou do Conselho Educação, assinado pela maioria de seus membros, ratificando as informações prestadas no contraditório;

e) outros documentos e/ou esclarecimentos considerados necessários.

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR ZLYU.YI1A.EBF9.VS6X

6 - DESPESAS REALIZADAS COM SAÚDE (E.C. 29/2000)

6.1 - DEMONSTRATIVO DO SISTEMA SIM-AM ENVIADO PELO MUNICÍPIO

MUNICÍPIO DE JAPIRA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
01/2021 A 12/2021

RREO – ANEXO 12 (LC, 141/2012, art. 35) R$ 1,00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	RECEITAS REALIZADAS % (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	637.950,00	1.324.756,04	1.393.377,17	105,18
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	97.200,00	103.406,04	163.855,34	158,46
IPTU	97.200,00	97.906,04	106.746,77	109,03
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	0,00	5.500,00	57.108,57	1038,34
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	121.500,00	790.500,00	814.467,57	103,03
ITBI	121.500,00	790.500,00	814.467,57	103,03
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	121.550,00	121.550,00	78.754,08	64,79
ISS	121.550,00	121.550,00	78.754,08	64,79
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	297.700,00	309.300,00	336.300,18	108,73
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	17.473.875,00	17.972.375,00	18.087.215,20	100,64
Cota-Parte FPM	12.034.000,00	12.034.000,00	11.858.712,43	98,54
Cota-Parte ITR	158.125,00	158.125,00	59.156,87	37,41
Cota-Parte IPVA	486.250,00	486.250,00	342.503,04	70,44
Cota-Parte ICMS	4.619.375,00	5.117.875,00	5.740.864,25	112,17
Cota-Parte IPI-Exportação	115.375,00	115.375,00	85.978,61	74,52
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	60.750,00	60.750,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS - LC 87/1996	60.750,00	60.750,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (III) = (I + II)	18.111.825,00	19.297.131,04	19.480.592,37	100,95

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) (Por Subfunção e Categoria Econômica)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS EMPENHADAS % (d/c) x 100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS LIQUIDADAS % (e/c) x 100	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	DESPESAS PAGAS % (f/c) x 100	Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	1.711.500,00	2.875.900,00	2.769.507,93	96,30	2.769.507,93	96,30	2.769.507,93	96,30	0,00
Despesas Correntes	1.683.300,00	2.828.700,00	2.727.142,29	96,41	2.727.142,29	96,41	2.727.142,29	96,41	0,00
Despesas de Capital	28.200,00	47.200,00	42.365,64	89,76	42.365,64	89,76	42.365,64	89,76	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	550.000,00	1.747.808,00	1.352.628,91	77,39	1.352.628,91	77,39	1.352.628,91	77,39	0,00
Despesas Correntes	550.000,00	1.747.808,00	1.352.628,91	77,39	1.352.628,91	77,39	1.352.628,91	77,39	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	244.500,00	401.600,00	236.343,19	58,85	226.343,19	56,36	226.343,19	56,36	10.000,00
Despesas Correntes	239.500,00	396.600,00	236.343,19	59,59	226.343,19	57,07	226.343,19	57,07	10.000,00
Despesas de Capital	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	12.700,00	12.800,00	3.277,92	25,61	3.277,92	25,61	3.277,92	25,61	0,00
Despesas Correntes	12.700,00	12.800,00	3.277,92	25,61	3.277,92	25,61	3.277,92	25,61	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	8.500,00	10.100,00	4.318,03	42,75	4.318,03	42,75	4.318,03	42,75	0,00
Despesas Correntes	8.500,00	10.100,00	4.318,03	42,75	4.318,03	42,75	4.318,03	42,75	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	232.000,00	356.000,00	289.709,50	81,38	288.351,50	81,00	288.351,50	81,00	1.358,00
Despesas Correntes	225.000,00	339.000,00	275.659,50	81,32	274.301,50	80,91	274.301,50	80,91	1.358,00
Despesas de Capital	7.000,00	17.000,00	14.050,00	82,65	14.050,00	82,65	14.050,00	82,65	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	2.759.200,00	5.404.208,00	4.655.785,48	86,15	4.644.427,48	85,94	4.644.427,48	85,94	11.358,00

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR ZLYU.YI1A.EBF9.VS6X

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	4.655.785,48	4.644.427,48	4.644.427,48
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	99.524,30	99.524,30	99.524,30
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	4.556.261,18	4.544.903,18	4.544.903,18
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	2.922.088,86		
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	0,00		
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)[1]	1.634.172,32	1.622.814,32	1.622.814,32
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII)	-		
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	23,39	23,33	

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2021					0,00
Diferença de limite não cumprido em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO[2]	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício s/ Disponibilidade Financeira q = (XIIId)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)), se < 0, então (r) = 0	Total de RP pagos (s)	Total de RP a Pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))
Empenhos de 2021	2.922.088,86	4.556.261,18	1.634.172,32	11.358,00	0,00	0,00		11.358,00		1.634.172,32
Empenhos de 2020	2.206.636,02	2.338.121,84	131.485,82	15.533,00	0,00	0,00	15.533,00	0,00	0,00	131.485,82
Empenhos de 2019	2.249.465,41	3.111.218,80	861.753,39	11.769,28	10.090,59	0,00	8.030,87	0,00	3.738,41	868.105,57
Empenhos de 2018	2.149.149,68	2.684.151,37	535.001,69	108.491,67	93.423,88	0,00	94.625,88	12.223,20	1.642,59	626.782,98
Empenhos de 2017 e anteriores	8.812.269,07	10.162.742,94	1.350.473,87	1.285.506,61	792.695,49	0,00	645.628,81	73.880,07	565.997,73	1.577.171,63
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANC. OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)										0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24 § 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a serem compensados (XXIV)	-	99.524,30	99.524,30	99.524,30	-
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXV)	-	72.225,49	72.225,49	72.225,49	-
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	-	220.983,95	220.983,95	220.983,95	-
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	-	392.733,74	392.733,74	392.733,74	-

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	999.600,00	1.535.440,38	1.928.698,98	125,61
Proveniente da União	839.900,00	1.367.095,37	1.642.996,59	120,18
Proveniente dos Estados	159.700,00	168.345,01	285.702,39	169,71
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS À SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	33.408,56	0,00
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	999.600,00	1.535.440,38	1.962.107,54	127,79

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR ZLYU.YI1A.EBF9.VS6X

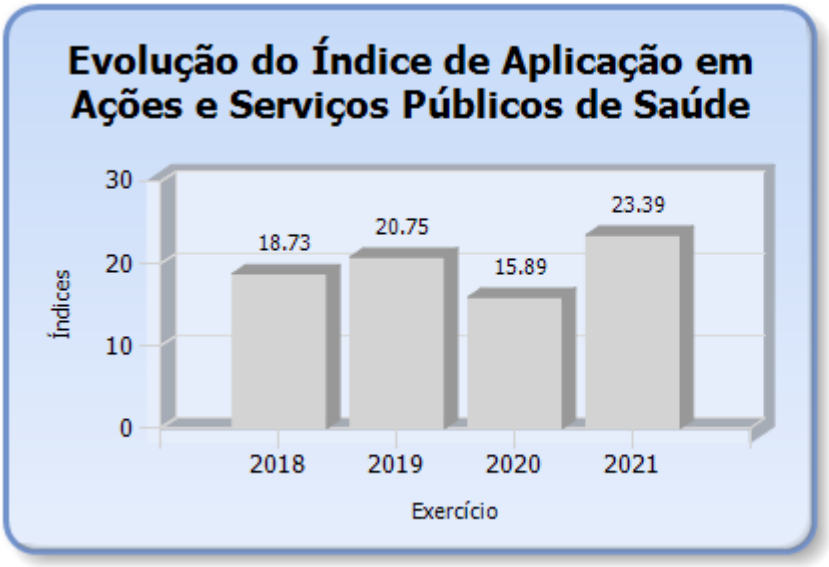
DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	**865.900,00**	**2.064.252,37**	**1.726.511,43**	**83,64**	**1.724.151,83**	**83,52**	**1.724.151,83**	**83,52**	**2.359,60**
Despesas Correntes	859.100,00	1.645.546,80	1.414.287,28	85,95	1.411.927,68	85,80	1.411.927,68	85,80	2.359,60
Despesas de Capital	6.800,00	418.705,57	312.224,15	74,57	312.224,15	74,57	312.224,15	74,57	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	**5.500,00**	**151.968,38**	**74.436,75**	**48,98**	**74.436,75**	**48,98**	**74.436,75**	**48,98**	**0,00**
Despesas Correntes	1.500,00	75.500,00	74.436,75	98,59	74.436,75	98,59	74.436,75	98,59	0,00
Despesas de Capital	4.000,00	76.468,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	**53.000,00**	**30.000,00**	**10.487,78**	**34,96**	**10.487,78**	**34,96**	**10.487,78**	**34,96**	**0,00**
Despesas Correntes	52.000,00	29.000,00	10.487,78	36,16	10.487,78	36,16	10.487,78	36,16	0,00
Despesas de Capital	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	**57.200,00**	**72.100,00**	**49.797,96**	**69,07**	**49.797,96**	**69,07**	**49.797,96**	**69,07**	**0,00**
Despesas Correntes	52.200,00	67.100,00	49.797,96	74,21	49.797,96	74,21	49.797,96	74,21	0,00
Despesas de Capital	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	**18.000,00**	**139.323,01**	**30.739,60**	**22,06**	**30.739,60**	**22,06**	**30.739,60**	**22,06**	**0,00**
Despesas Correntes	18.000,00	133.917,01	30.739,60	22,95	30.739,60	22,95	30.739,60	22,95	0,00
Despesas de Capital	0,00	5.406,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	**999.600,00**	**2.457.643,76**	**1.891.973,52**	**76,98**	**1.889.613,92**	**76,89**	**1.889.613,92**	**76,89**	**2.359,60**

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	2.577.400,00	4.940.152,37	4.496.019,36	91,01	4.493.659,76	90,96	4.493.659,76	90,96	2.359,60
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	550.000,00	1.747.808,00	1.352.628,91	77,39	1.352.628,91	77,39	1.352.628,91	77,39	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	250.000,00	553.568,38	310.779,94	56,14	300.779,94	54,33	300.779,94	54,33	10.000,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	65.700,00	42.800,00	13.765,70	32,16	13.765,70	32,16	13.765,70	32,16	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	65.700,00	82.200,00	54.115,99	65,83	54.115,99	65,83	54.115,99	65,83	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (IX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	250.000,00	495.323,01	320.449,10	64,69	319.091,10	64,42	319.091,10	64,42	1.358,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	**3.758.800,00**	**7.861.851,76**	**6.547.759,00**	**83,29**	**6.534.041,40**	**83,11**	**6.534.041,40**	**83,11**	**13.717,60**
(-) Desp. executadas c/rec. provenientes das transferências de recursos de outros entes[3]	999.600,00	2.436.646,75	1.891.973,52	77,65	1.889.613,92	77,55	1.889.613,92	77,55	2.359,60
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	**2.759.200,00**	**5.425.205,01**	**4.655.785,48**	**85,82**	**4.644.427,48**	**85,61**	**4.644.427,48**	**85,61**	**11.358,00**

1 Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
2 Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).
3 Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

Fonte: Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM-AM), Tribunal de Contas do Estado do Paraná
Dados processados em: 28/01/2022 21:32 | Relatório emitido em: 31/10/2022 12:23

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR ZLYU.YI1A.EBF9.VS6X



7 - CONTROLE INTERNO

PONTOS DE VERIFICAÇÃO SOBRE O CONTROLE INTERNO

ITENS DE VERIFICAÇÃO	CONCLUSÃO
Consta do processo o Relatório do Controle Interno?	SIM
O Relatório do Controle Interno encaminhado apresenta o conteúdo mínimo prescrito pelo Tribunal?	SIM
O Relatório do Controle Interno encaminhado apresenta irregularidade passível de desaprovação das contas anuais?	NÃO

8 - ATRASO NA ENTREGA DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO

8.1 - ENTREGA DOS DOCUMENTOS QUE COMPÕEM A PRESTAÇÃO DE CONTAS COM ATRASO

Verifica-se na autuação do processo de Prestação de Contas que a Entidade atendeu o prazo estipulado no art. 225, caput, do Regimento Interno do TCE/PR.

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR ZLYU.YI1A.EBF9.VS6X

PARTE II - CONSTATAÇÕES DA ANÁLISE

9 - RESULTADO DA ANÁLISE

A análise das contas está cingida aos assuntos contidos no escopo definido na Instrução Normativa nº 169/2021, sendo que a abordagem à luz dos critérios técnicos e legais a que estão sujeitos resultou nos apontamentos indicados nesta relação, os quais foram tratados em detalhes nos subtítulos próprios desta Instrução.

OCORRÊNCIAS CONSTATADAS FACE AO ESCOPO DA ANÁLISE

Tendo em vista os apontamentos elencados anteriormente, as irregularidades serão expressamente caracterizadas e indicados os responsáveis, conforme previsto no art. 352, inc. II do Regimento Interno do TCE-PR.

DESCRIÇÃO	RESULTADO DA ANÁLISE	RESPONSÁVEL	CPF	TIPIFICAÇÃO
Aplicação do índice mínimo de 25% em manutenção e desenvolvimento da educação básica municipal.	IRREGULAR	ANGELO MARCOS VIGILATO	057.262.759-93	Constituição Federal, art. 212 e Lei Federal nº 14.113/2020 - Multa LCE nº 113/2005, art. 87, IV, "g".

PARTE III - INFORMAÇÕES RELATIVAS AOS PROCESSOS DA ENTIDADE

a) - PROCESSOS AUTUADOS EM 2021

Não constaram do banco de dados do TCE/PR, no momento da emissão desta Instrução, registros de processos relativos à Entidade para este exercício de análise da Prestação de Contas Municipais.

b) - SITUAÇÃO DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS DOS ÚLTIMOS EXERCÍCIOS

Informa-se a seguir a situação das Prestações de Contas, relativas aos últimos exercícios, conforme consta do banco de dados do TCE/PR.

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR ZLYU.YI1A.EBF9.VS6X

Nº DO PROCESSO	ANO	ASSUNTO	TRÂMITE ATUAL	TIPO ATO	Nº ATO	RESULTADO
271499/18	2017	PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL	DP	PPR	130/2019	Parecer prévio pela regularidade com ressalvas com aplicação de multa
173032/19	2018	PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL	DP	PPR	566/2019	Parecer prévio pela regularidade
174942/20	2019	PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL	DP	PPR	640/2020	Parecer prévio pela regularidade com ressalvas
165955/21	2020	PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL	DP	PPR	46/2022	Parecer prévio pela regularidade

PARTE IV - DAS MULTAS

Face aos apontamentos deste opinativo, o Responsável fica sujeito à multa, nos termos da legislação em vigor, relativamente às seguintes constatações, sendo que as sanções originadas da Lei Complementar Estadual nº 113/2005 serão impostas de forma cumulativa, na forma do seu art. 87, § 2º.

a) - Decorrentes de Restrições indicadas nesta Instrução

DESCRIÇÃO	RESPONSÁVEL	CPF	TIPIFICAÇÃO
Aplicação do índice mínimo de 25% em manutenção e desenvolvimento da educação básica municipal.	ANGELO MARCOS VIGILATO	057.262.759-93	Constituição Federal, art. 212 e Lei Federal nº 14.113/2020 - Multa LCE nº 113/2005, art. 87, IV, "g".

PARTE V - CONCLUSÃO

Efetivado o exame da prestação de contas de governo do **MUNICÍPIO DE JAPIRA**, relativa ao exercício financeiro de 2021, as constatações que foram aduzidas ao longo deste instrutivo levam a concluir que, no estado em que se encontram no processo, as mencionadas questões ensejam a emissão de Parecer Prévio pela Irregularidade das contas.

Ainda, deve-se assinalar que as referidas ocorrências sujeitam o responsável à multa, nos termos da legislação referenciada em cada um dos itens apontados na Parte IV, desta instrução.

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR ZLYU.YI1A.EBF9.VS6X

Destaca-se, contudo, que as conclusões aqui expostas não elidem responsabilidades por atos não alcançados pelo conteúdo da prestação de contas, não validam divergências em informações de caráter declaratório, não detectadas na análise, e nem eximem anomalias levantadas em outras espécies de procedimentos fiscalizatórios, tais como: Procedimentos de Acompanhamento Remoto, Auditorias, Inspeções, Tomadas de Contas, Comunicação de Irregularidades, Denúncias ou Representações.

Entretanto, por força do princípio do contraditório e da ampla defesa, previstos no art. 5º, LV, da Constituição Federal, e na Lei Complementar Estadual nº 113/2005, é necessária a intimação do responsável abaixo identificado, para que, querendo, apresente **TODOS OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES** acerca das ocorrências listadas nesta instrução. **ALERTA-SE QUE APÓS O PRAZO PARA EXERCÍCIO DO CONTRADITÓRIO, ESTA UNIDADE TÉCNICA EMITIRÁ INSTRUÇÃO CONCLUSIVA ENCERRANDO ASSIM A FASE INSTRUTÓRIA, nos termos do parágrafo único do art. 353, combinado com os §§ 1º, 2º, 3º e 8º do art. 357, ambos do Regimento Interno deste Tribunal. Lembra-se que, após o encerramento da fase instrutória, É VEDADA A JUNTADA DE DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES.**

Responsável para intimação

CARGO/FUNÇÃO	RESPONSÁVEL	CPF	INÍCIO	FIM
Prefeito	ANGELO MARCOS VIGILATO	057.262.759-93	04/01/2019	31/12/2021

Sobre o assunto, é necessário observar que o atual Gestor está obrigado ao atendimento no que for pertinente à providência de documentos faltantes e à apresentação de esclarecimentos que dependam da assistência técnica, contábil e material da Administração, pois este é o titular da responsabilidade pela guarda, segurança e conservação do patrimônio documental da entidade, permitindo-se ao ex-Ordenador o acesso à resposta para que ele, querendo, possa se manifestar a respeito dos questionamentos.

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR ZLYU.YI1A.EBF9.VS6X

Gestor atual para intimação

CARGO/FUNÇÃO	RESPONSÁVEL	CPF	INÍCIO	FIM
Prefeito	ANGELO MARCOS VIGILATO	057.262.759-93	01/01/2022	11/02/2022
Prefeito	PAULO JOSE MORFINATI	938.772.859-53	12/02/2022	31/12/2024

É a instrução.

CGM, 31 de outubro de 2022.

Ato emitido por CARLOS ALBERTO HEMBECKER - Auditor de Controle Externo - Contábil - Matrícula nº 501255.

Ato revisado por JOSLEI GEQUELIN - Auditor de Controle Externo - Contábil - Matrícula nº 517313 / ROSANE DO ROCIO TOSATO ZINHER - Auditor de Controle Externo - Contábil - Matrícula nº 510998 / ELIANE MARIA COMPARIM SANTOS - Auditor de Controle Externo - Contábil - Matrícula nº 511161.

Encaminhe-se ao Relator de acordo com o art. 352 do Regimento Interno.

_____

Notas:

1 - Art. 353. Após a instrução conclusiva pelas unidades administrativas competentes, os autos serão encaminhados ao Ministério Público junto ao Tribunal de Contas para manifestação e posterior remessa ao Relator. (Redação dada pela Resolução n° 2/2006)

Parágrafo único. Entende-se por instrução conclusiva a fase processual em que a unidade administrativa manifesta-se pela regularidade ou pela irregularidade do feito, após a concessão do contraditório e ampla defesa apresentado ou não pelo responsável. (Incluído pela Resolução n° 2/2006)

2 - Art. 357. As alegações de defesa e as razões de justificativa serão admitidas dentro do prazo determinado na citação ou na intimação.

§ 1º Exaurido o prazo, a admissibilidade da juntada de documentos dependerá, em todos os casos, de despacho do relator e somente será permitida antes de concluída a fase processual de instrução, ressalvada a hipótese de tratar-se de documento novo. (Redação dada pela Resolução n° 24/2010)

§ 2º Documento novo é aquele que a parte comprovadamente não pôde ter acesso. (Redação dada pela Resolução n° 24/2010)

§ 3º Considera-se terminada a fase de instrução do processo no momento em que a unidade administrativa emitir sua instrução ou parecer conclusivo.

(...)

§ 8º O Relator deixará de receber documento ou alegação da parte que tenha efeito meramente protelatório. (Incluído pela Resolução n° 24/2010)

3 - O revisor deste ato poderá ser identificado através do ícone “Verificar assinaturas” do Trâmite Web.

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR ZLYU.YI1A.EBF9.VS6X